



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx. Postal 11 - Fone (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1840/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a recriação de cargos na Lei Municipal nº 1698/2007.

AUTORIA: Mesa Executiva

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica recriado 01 cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração, nível 17, integrante da Diretoria Geral dos Serviços Administrativos, constante no Anexo III – Empregos Públicos de Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1698/2007, o qual havia sido declarado extinto pela Lei Municipal nº 1794/2008, a qual foi revogada pela Lei Municipal nº 1829/2009.

Art. 2º - Fica recriado 01 cargo de provimento em comissão de Assessor de Divulgação Oficial, nível 15, integrante da Diretoria Geral dos Serviços Administrativos, constante no Anexo III – Empregos Públicos De Provimento em Comissão, da Lei Municipal nº 1698/2007, o qual havia sido declarado extinto pela Lei Municipal nº 1794/2008, a qual foi revogada pela lei Municipal nº 1829/2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo retroativamente seus efeitos, a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 02 de março 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito